



DECRETO N.º 3064 DE 02 DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências”

O Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor público **ELI MARTINS DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **775.322.281-34**, lotado na Secretaria Municipal de **Viação e Transporte**, na função de **Operador de Maquinas**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 02 de março de 2021 e término no dia 02 de março de 2023, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso ao 02 dia do mês de março de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal